


A Relação dos Moradores do Entorno do Parque Estadual do Pico do Jabre-PB com a Unidade de Conservação


The relationship between Residents Surrounding the Pico do Jabre State Park-PB and Conservation Unit

La relación entre los residentes que rodean el Parque Estatal do Jabre-PB y la unidade de conservación

João Batista Alves¹

 <https://orcid.org/0000-0002-1548-7996>

José Carlito Gonçalves de Medeiros²

 <https://orcid.org/0009-0005-7830-667X>

RESUMO: Atualmente, um dos maiores desafios para o gerenciamento de Unidades de Conservação no Brasil consiste na superação de conflitos socioambientais, com ênfase na regularização fundiária. O objetivo deste trabalho é conhecer como a população do entorno do Parque Estadual do Pico Jabre (PEPJ), estado da Paraíba, relaciona-se com a unidade de conservação (UC) e quais são os conflitos que se estabelecem. Para isso, foi realizado um levantamento de dados secundários, em diversas fontes de publicação e relatórios, bem como a aplicação de questionários aos proprietários de terras que têm seus estabelecimentos ou parte deles na área do parque, população urbana e comunidades rurais do entorno, além dos órgãos públicos (de prefeituras) e do órgão responsável pela administração da UC. Verificou-se que não há plano de manejo e nem foi realizada regularização fundiária. Os principais conflitos levantados e observados foram: ausência de indenização das terras desapropriadas, caça ilegal, queimadas, desmatamento e presença de resíduos e de torres de transmissão. De um lado, há um sentimento de insatisfação pelas partes diretas envolvidas no conflito e, de outro lado, há perspectivas de desenvolvimento do turismo ecológico, podendo contribuir para o desenvolvimento local e regional.

PALAVRAS-CHAVE: unidade de conservação; conflitos socioambientais; população.

ABSTRACT: *Currently, one of the biggest challenges to the management of conservation units in Brazil is overcoming socio-environmental conflicts, with an emphasis on land regularization. The aim of this study is to find out how the population living around Pico Jabre State Park (PEPJ), in the state of Paraíba, Brazil, relates to the conservation unit (UC) and what are the conflicts that arise. To this end, secondary data was collected from various published sources and reports, as well as questionnaires*

¹ Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professor Adjunto da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: alvesjb@uol.com.br.

² Graduando em Engenharia na Universidade Federal de Campina Grande - UAEF/CSTR/UFCG. E-mail: jcmedeiros2015@gmail.com.

from landowners who own their establishments or part of it in the park area, the urban population and surrounding rural communities, as well as public bodies (the town halls) and the body responsible for managing the PA. It was found that, there is no management plan and not even land-title regularization has been carried out. The main conflicts raised and observed were: lack of compensation for expropriated land; illegal hunting, burning, deforestation, the presence of waste and transmission towers. On the one hand, there is a feeling of dissatisfaction on the part of the direct parties involved in the conflict and, on the other, there are prospects for the development of ecological tourism, which could contribute to local and regional development.

KEYWORDS: *conservation unit; socio-environmental conflicts; population.*

RESUMEN: *Actualmente, uno de los mayores obstáculos para la gestión de unidades de conservación en Brasil es la superación de conflictos socioambientales, con énfasis en la regularización de tierras. El objetivo de este trabajo es conocer cómo la población del entorno del Parque Estadual do Pico do Jabre (PEPJ), estado de Paraíba, se relaciona con la unidad de conservación (UC) y cuales son los conflictos que se establecen ahí. Para ello, se hizo un levantamiento de datos secundarios en diversas fuentes de publicación e informes, así como también la aplicación de cuestionarios con los propietarios de tierras que tienen sus propiedades o parte de ellas en el área del parque, población urbana y comunidades rurales del entorno, además de los órganos públicos (de ayuntamientos) y del órgano responsable por la administración de la UC. Se verificó que, aunque hayan pasado más de 30 años del decreto de creación y más de 20 años del decreto de ampliación del PEPJ, no hay plan de manejo y ni siquiera se hizo la regularización de tierras. Los principales conflictos levantados y observados fueron: ausencia de indemnización de las tierras desapropiadas, caza ilegal, quemas, deforestación, presencia de residuos y torres de transmisión. De un lado, hay un sentimiento de insatisfacción de las partes involucradas directamente en el conflicto y, de otro, perspectivas de desarrollo del turismo ecológico, lo que puede contribuir para el desarrollo local y regional.*

PALABRAS CLAVE: *unidad de conservación; conflictos socioambientales; población.*

INTRODUÇÃO

Uma das ferramentas utilizadas para mitigar a apropriação predatória da humanidade sobre os recursos naturais foi estabelecida como uma estratégia mundial para conservação da natureza, ou seja, a criação de áreas de conservação (Silva, 1996). No mesmo sentido, Schienini, Costa e Casarin (2004) mencionam que a criação de áreas legalmente protegidas, no formato de Unidades de Conservação, tem sido uma das mais eficazes e difundidas estratégias de proteção da biodiversidade no mundo. Barros (2010), cita que a proteção das espécies de fauna e flora nativas de um país ou região só poderá ser realizada, de forma concreta, com a preservação de partes significativas de seus ambientes naturais.

O Brasil é um país privilegiado em termos de território e recursos naturais. Segundo Copabianco (2002), em relação ao mundo, 10,8% das espécies de plantas com sementes, 17,2% de mamíferos, 15% dos anfíbios e 10,7% dos peixes estão em território nacional. Para

proteger parte desses recursos, o país vem seguindo a estratégia mundial para conservação da natureza através da criação de inúmeras categorias de Unidades de Conservação (UCs), fundamentadas e regularizadas por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Brasil, 2000).

No mesmo sentido, o legislador estabeleceu na lei (SNUC) a Zona de Amortecimento (ZA). Essa área caracteriza-se por não pertencer diretamente à UC, mas está sob sua influência de gestão, por ter potencial de impactos negativos na mesma, a depender das atividades antrópicas a serem desenvolvidas (Ganem, 2015). Essas atividades antrópicas no entorno imediato da UC fazem emergir a maioria dos conflitos.

Segundo Silva e Souza (2009), há uma série de conflitos relacionados à questão da implantação e manutenção das UCs no país, sendo necessário o envolvimento dos atores sociais locais através de uma gestão participativa, proporcionando, assim, a mitigação de eventuais conflitos. Para tanto, faz-se necessário conhecer o que se passa e qual a relação das populações do entorno com as UCs, de forma que possa ser implementada a gestão participativa. Nesta seara, à luz da teoria dos conflitos socioambientais, o objetivo do presente trabalho foi conhecer como a população do entorno do Parque Estadual do Pico Jabre (PEPJ), relaciona-se com a unidade de conservação e os conflitos que se estabelecem.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E CONFLITOS SOCIAMBIENTAIS

Segundo Silva (1996), as justificativas para a estratégia mundial de conservação da natureza podem ser assim resumidas: necessária à vida, pois há uma crescente destruição e esgotamento dos recursos vivos e, de outro lado, há uma demanda crescente por esses recursos; ações para debelar os problemas ambientais exigem tempo excessivos, pois a resposta da natureza é lenta, e as ações que estão sendo feitas são fragmentadas, desordenadas, sendo que, muitas vezes, há duplicação de esforços e concorrência por recursos, gerando uma série de conflitos e, ainda, exercendo-se pouca influência sobre o desenvolvimento.

Desta forma, emerge a necessidade de que cada nação e o conjunto das nações estabeleçam ações coordenadas para que possam desencadear práticas que revertam essa realidade. Nesse sentido, uma das ações globais é estabelecer sistemas nacionais de áreas silvestres, voltadas para à conservação.

Murer e Futada ([2022]) mencionam que, “[...] atualmente no Brasil, há 336 Unidades de Conservação federais [...], 191 unidades estaduais, compõe uma extensa rede formada por 121 unidades de proteção integral e 215 unidades de uso sustentável”. Segundo esses

autores, o total em área é de 166.186.025 hectares (19,5% do território brasileiro), divididos em 50.596.214 hectares de proteção integral e 115.589.811 hectares de unidades de uso sustentável. A legislação brasileira define Unidade de Conservação como:

[...] espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Brasil, 2000, p. 1).

Contudo, Bellinassi, Pavão e Cardoso-Leite (2011), afirmam que só a criação das unidades não garante a conservação. É preciso superar as dificuldades encontradas, para obter a efetividade na gestão, entre elas, pouca participação de todos os atores envolvidos, situação fundiária, conflitos com populações, falta de recursos humanos e financeiros e instabilidade política em relação às agências ambientais. Nesse sentido, essas questões acabam levando a uma relação de conflito entre a UC e a sociedade que nela vive ou do entorno, ou seja, os conflitos socioambientais.

Para Little (2001, p. 107), conflitos socioambientais são “[...] disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relações que eles mantêm com seu meio natural”. Para este autor, há três tipos de conflitos socioambientais: “[...] os conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; os conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural e os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais” (Little, 2001, p. 108).

Os conflitos entre sociedade do entorno e Unidades de Conservação são um dos principais problemas gerados na gestão das Unidades de Conservação, e este emerge, principalmente, por conta de dois fatores: a criação e manutenção das UCs sem a efetiva participação da sociedade e a questão fundiária. Para Bernardo (2001 p. 41), “[...] a participação, portanto, é a essência da cidadania. Fazer política significa estar engajado nos vários fóruns onde são tomadas as decisões de interesse público”.

Outra questão que leva ao conflito, quase sempre, é a contraposição entre os objetivos da UC e o “modo de vida” ou “estilo de vida” das populações do entorno. Para Guerra (1993), três são as dimensões que devem ser levadas em consideração: o sistema e os atores sociais; a história e o cotidiano e os aspectos objetivos e subjetivos na percepção da realidade. Braga, Fiúza e Remoaldo (2017, p. 371) acrescentam que,

Essas três dimensões deveriam ser articuladas de modo a combinar a força da estrutura com a possibilidade de ação dos indivíduos, o nível da vida cotidiana articulado com o econômico, o político, o cultural, bem como as redes de poder estabelecidas nas articulações entre as diferentes esferas do social.

Nascimento (2001, p. 90), escreve que, modernamente, os conflitos encontram ecos na origem e evolução da sociedade e emergem da tensão entre o “[...] nacional x mundial e igualdade x desigualdade”. No entanto, há outras formas de entender os conflitos e sua natureza, como foram apresentados, por Durkheim (1984), entre outros, que via nos conflitos três maneiras de os mesmos aflorarem: tensões normativas entre gerações; confronto de interesses e interesses sem identificação clara, ou seja, por diversos motivos. Barbanti Junior. (2020, p. 19), menciona que a “[...] correta interpretação de conflitos depende de um enfoque interdisciplinar que consiga agregar elementos macro, micro e pessoais presentes na quase totalidade das situações conflituosas”.

Para Brockington (2002), a base para os conflitos entre UCs e populações locais se dá pelo modelo conceitual predominante desde a criação do primeiro parque nacional do mundo, o *Yellowstone National Park*, em 1872, baseado no *fortress conservation*, que parte da premissa de que a delimitação dessas áreas de conservação e preservação da vida deve ser feita com a remoção das populações nativas do local, ou seja, conservação sem interferência humana.

Um dos principais fatores que levam a muitos conflitos socioambientais no Brasil, em relação às UCs, é a questão fundiária. Para Ferreira (2013, p. 107), “[...] algumas UCs já ‘nascem’ irregulares, não é, em parte, novidade para os órgãos responsáveis pela conservação ambiental no país. Trata-se de uma situação constante que agrava as tensões no campo brasileiro”. Onaga e Drumond, fazendo uma análise da efetividade da gestão em UCs, citam que uma das fragilidades do sistema é a regularização fundiária (Ibama, 2007). O Ministério do Meio Ambiente – MMA (Brasil, 2015, p. 18), reconhece impasses e falta de consolidação fundiária e que “[...] há sobreposições do território da UC com propriedades particulares, outras áreas protegidas, como terras indígenas e quilombolas, ou com áreas de outros órgãos públicos”, além de assentamentos da reforma agrária.

Ou seja, o próprio órgão executivo da política nacional de meio ambiente reconhece a problemática da questão fundiária em relação às UCs. Nesse sentido, a maior parte desses conflitos ocorrem no entorno da UC, em especial, na Zona de Amortecimento (ZA).

A ZA foi definida pelo artigo 2º, inciso XVIII da Lei nº 9.985/2000, como o “[...] entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (Brasil, 2000, p.3). Elas têm a função de proteger o entorno das unidades de conservação, criando uma área de proteção que permite, com ressalvas, atividades antrópicas. Essa porção adjacente visa proteger, assim evitando-se o efeito de borda (Silva Neto, 2012).

Ramalho *et al.* (2009), ao realizarem pesquisa no PEPJ, sobre os impactos culturais estéticos em relação à UC, constataram que parte dos problemas encontrados estavam

relacionados: à questão de mudanças culturais da população na região; à poluição visual pelas torres de transmissão no ponto mais alto; e à questão do lixo e pichações nas encostas e/ou pedras. Alves *et al.* (2021, p. 12358), na pesquisa sobre a aplicabilidade da percepção ambiental no entorno do PEPJ, concluíram que a área é de:

[...] grande importância para a região, que apontam a atividade turística como sendo a principal atividade que poderia ser desenvolvida na área. No entanto, problemas encontrados indicam a necessidade de uma participação ativa dos órgãos responsáveis utilizando como forma de gestão a Educação Ambiental, garantindo maior controle em aspectos como segurança e visitação.

Considerando, ainda, as proximidades regionais, Alves e Brito (2020), estudaram a problemática das relações entre moradores da ZA e a Estação Ecológica do Seridó (ESEC-RN) e concluíram que parte significativa dos residentes do entorno não conhecem e pouco conheciam sobre a ZA e seus objetivos. No entanto, atividades educativas realizadas no passado ainda surtiam efeitos nas lembranças de alguns residentes, em relação à UC, especificamente. Isso demonstra que atividades educativas contribuem para o processo de conscientização da população em relação à preservação nas UCs. Os mesmos autores ainda detectaram problemas com a questão da caça e incêndios, que acabam prejudicando o cumprimento dos objetivos da ESEC, gerando os conflitos.

Relatos dos moradores, em contato pessoal, entre autor da presente proposta e residentes do entorno do PEPJ, indicam problemas de questão fundiária, em especial, na ZA. Isso leva à necessidade de conhecer como as pessoas que vivem e convivem com esta área, relações que se estabelecem com ela, conflitos e situação fundiária.

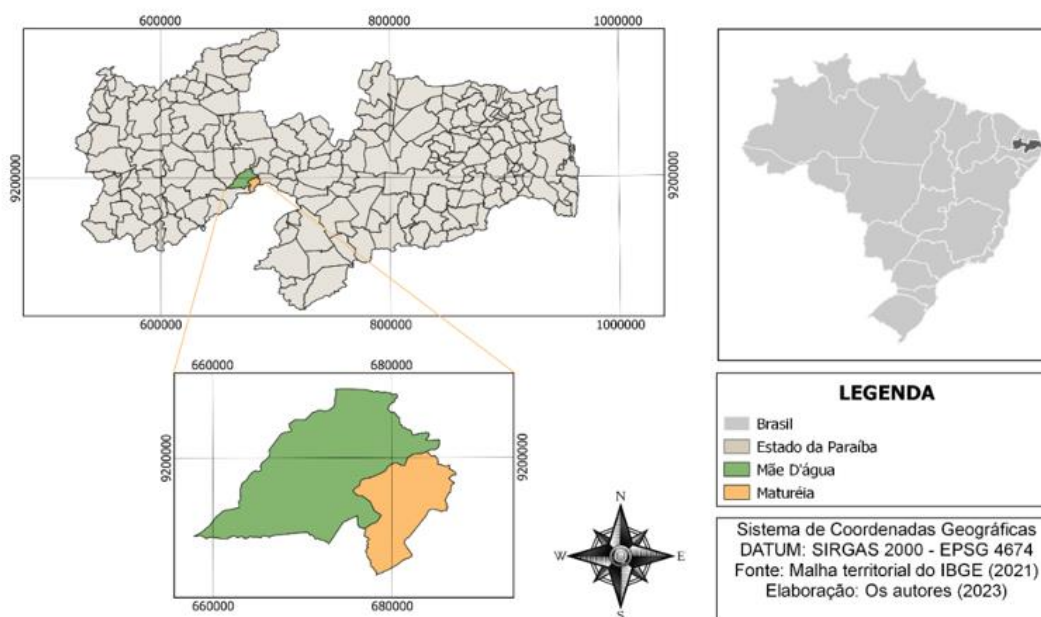
METODOLOGIA

Segundo Ramalho *et al.* (2009, p. 38), “A Unidade de Conservação denominada de Parque Estadual do Pico do Jabre – PEPJ foi criada por apresentar atributos naturais excepcionais em uma área de aproximadamente 500 hectares, entre os municípios de Maturéia e Mãe D’água” (Figura 1). Segundo esses autores, a área está localizada entre os meridianos de 7°11’10” S e os paralelos de 37°08’22” e 37°25’53” W, elevando-se até 1.208 metros acima do nível do mar. É, portanto, considerado o ponto mais alto localizado no Nordeste Setentrional.

A metodologia aplicada consistiu do levantamento de dados secundários em diversas fontes de publicação e relatórios, bem como da aplicação de questionários: aos proprietários do entorno da Unidade de Conservação, com vistas a verificar o uso da terra e suas relações com a UC e verificar a questão fundiária; entrevista junto aos técnicos da Secretaria de

Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente dos municípios de Maturéia-PB e Mãe D'água-PB, órgão estadual responsável pela administração da UC, com vistas a verificar como é o processo de gestão e manutenção da UC, bem como a respeito da questão fundiária; questionário aplicado junto à população urbana e comunidades (distritos e/ou assentamentos, num total de 159) no entorno da UC, com objetivos de levantar as relações que a comunidade mantém com a UC, suas perspectivas e identificar potenciais conflitos dessas ações, em relação aos objetivos da UC.

Figura 1 - Localização dos municípios de Maturéia e Mãe D'água-PB -2023



Fonte: Adaptado de IBGE (2021).

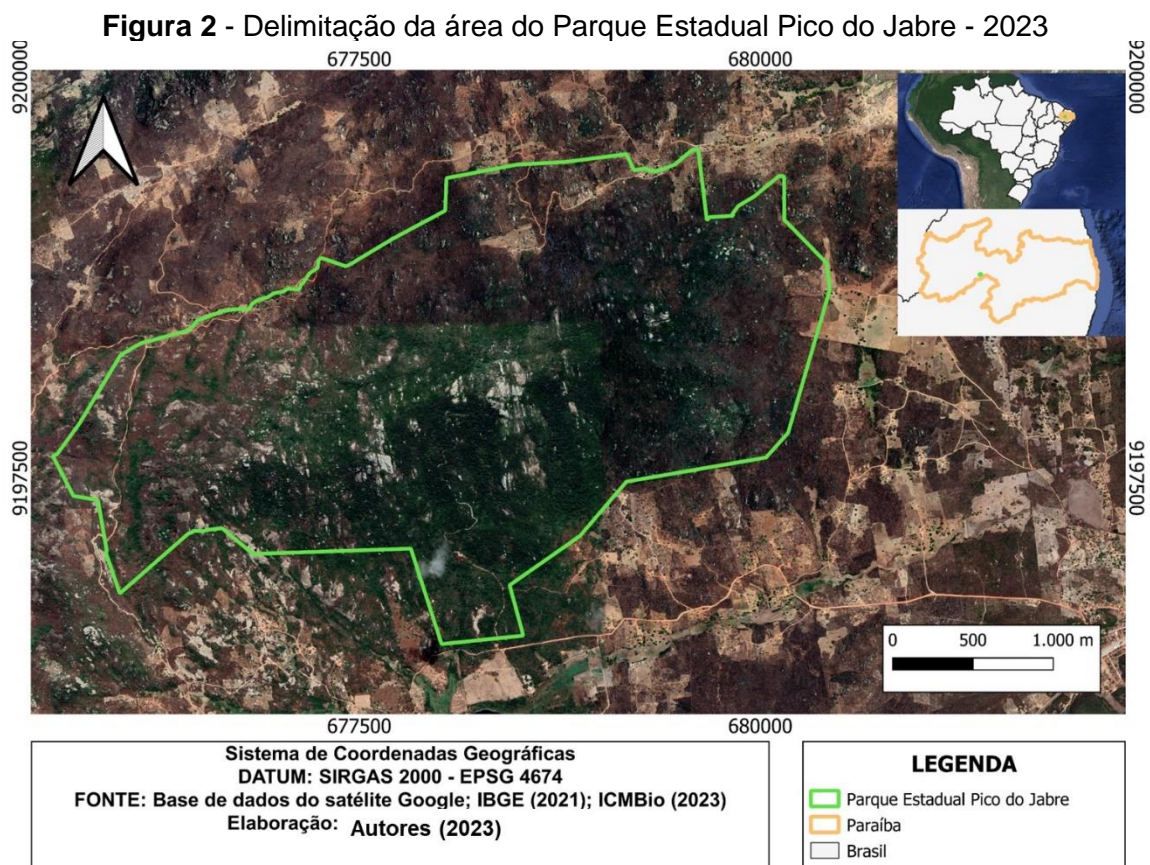
A realização da entrevista é uma das técnicas mais usualmente adotadas no âmbito das ciências sociais que abordam de problemas humanos, englobando não só a obtenção de informações, mas também os objetivos para o diagnóstico e orientação. O questionário é estruturado de forma pautada, seguindo uma relação de pontos de interesse que serão explorados de forma que apresentem relação entre si, tal como descreve Gil (2008). Para equacionar o número de entrevistados no campo, utilizou a equação proposta por Rocha (1997).

Para efeito da determinação do número de questionários aplicados, foi utilizado o número de domicílios urbanos e rurais dos municípios de Maturéia e Mãe D'água-PB, totalizando 2.850 domicílios (IBGE, 2010) e aplicado a fórmula de Rocha (1997), determinando-se o número mínimo de 93 questionários a serem aplicados. A análise das respostas dos questionários aplicados foi feita por meio da categorização das respostas,

análise de conteúdo e interpretação, sendo que para a quantificação das respostas foram utilizadas técnicas estatísticas e software Excel.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pelo decreto de criação do Parque Estadual Pico do Jabre nº 14.834 de 19 de outubro de 1992, a área abrangia aproximadamente 500 hectares (Paraíba, 1992). No entanto, em 2002, pelo decreto nº 23.060 de 29 de maio de 2002, houve uma ampliação, perfazendo 852 hectares (Paraíba, 2002). No decreto foi designado o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA para incorporar a área ao patrimônio do Estado (Figura 2).



Fonte: Adaptado de Brasil ([2023]).

Em reunião com membros das secretarias ligadas ao meio ambiente de Maturéia e Mãe D'Água foram identificados 17 proprietários atuais, dos quais 16 foram entrevistados. As entrevistas foram realizadas de forma presencial com os proprietários, que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Unifacisa, 2022). O 17º proprietário, a empresa de telecomunicações, não concedeu a entrevista.

A idade média desses entrevistados é de 60 anos, sendo que a maioria possui ensino superior completo, perfazendo 31,25%; ensino médio, 25%; fundamental I, completo, 25%; fundamental I, incompleto, 12,5%, e não alfabetizado, 6,25%.

Questionados sobre a principal fonte de renda da família, 37,5% dos entrevistados afirmaram ser a aposentadoria; 25%, atividades comerciais; 18,75%, agricultura e/ou pecuária, e 18,75% citaram outras fontes de renda. A renda média mensal familiar deles é de, em média, 3,6 salários-mínimos. Em relação ao local de nascimento, 75% informaram serem nativos da Região Metropolitana de Patos, próximo à área do PEPJ, e o restante de outras regiões do Nordeste, com tempo médio de residência no local onde foram entrevistados de 37,9 anos.

Perguntou-se, em seguida, sobre a propriedade de suas terras; 13 entrevistados (81,25%) afirmaram deter o título da propriedade; dois afirmaram terem a posse, e um afirmou que dispõe de um título antigo, que está em processo judicial. Desses, 55,56% afirmaram terem recebido propriedade através de herança, e 44,44%, através da compra.

Comumente, a aquisição de terras é feita com o objetivo inicial de construir habitações, estabelecimentos ou desenvolver atividades agropecuárias, turísticas ou recreativas. Quando questionados sobre quais atividades eram desenvolvidas em suas propriedades, as respostas foram: 43,75% agricultura; 18,75%, pecuária; 18,75%, turismo; 12,50%, outras atividades e 6,25% nenhuma atividade.

Visando conhecer quais são práticas de uso do solo adotadas pelos proprietários, foi questionado quais seriam as mesmas. Através dessas respostas (Figura 3), verifica-se ausência de práticas de conservação do solo na produção, o que pode estar associado à falta de assistência técnica aos agricultores (Lima *et al.*, 2016).

Questionados sobre quais os principais problemas enfrentados em relação à propriedade, no que concerne às atividades produtivas e manutenção, os proprietários elencaram a escassez hídrica, a falta de políticas públicas e a ausência de mão de obra, outros problemas e nenhum problema, com os respectivos percentuais, 53,85%; 7,69%; 7,69%; 23,08% e 7,69% das respostas.

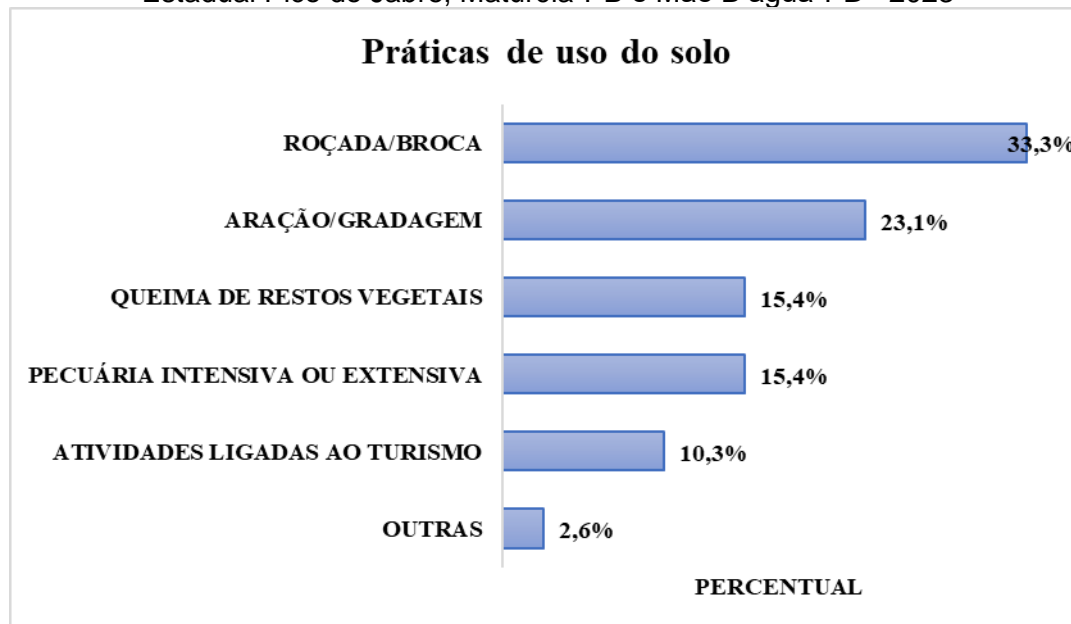
Quando inquiridos sobre qual a relação de suas propriedades com a área do parque estadual, 50% dos entrevistados afirmaram que suas propriedades fazem parte da área, 25% têm parte das terras na área do parque, e 25% fazem apenas divisa com a área.

Em relação à desapropriação e indenização, todos os entrevistados afirmaram que esses processos nunca foram realizados. Segundo eles, houve apenas uma demarcação das terras que seriam indenizadas, mas isso nunca aconteceu de fato.

Conforme expôs Gonsales (2022), a efetiva proteção de áreas como a deste estudo requer uma regularização fundiária justa e adequada, no sentido de evitar a deterioração e

imputar responsabilidade aos autores dos danos ambientais. Entretanto, na prática, isso não ocorre, sendo que apenas se criam as unidades de conservação sem a garantia de sua efetiva proteção, acarretando conflitos de ordem socioambiental.

Figura 3 - Práticas de uso do solo adotadas nas propriedades do entorno do Parque Estadual Pico do Jabre, Maturéia-PB e Mãe D'água-PB - 2023



Fonte: Os autores.

A incompatibilidade dos objetivos de uma unidade de conservação de proteção integral com os interesses de uma propriedade particular é a causa da necessidade de transferência da área para o domínio público, com o pagamento das devidas indenizações. Quando essa transferência de domínio não é feita, os conflitos de interesses predominam (uso de áreas para agricultura, pecuária e exploração de madeira, entre outros), e a proteção da biodiversidade, razão pela qual a unidade foi criada, não é efetiva. Portanto, é preferível que a desapropriação seja um processo anterior ao decreto de criação, evitando assim a criação dos chamados “parques de papel” (Coelho; Rezende, 2016, p. 148).

Nesse imbróglio, ainda está a tradição patrimonialista da sociedade brasileira, que, aliada à deficiência de mecanismos legislativos e critérios específicos para a regularização fundiária das unidades de conservação, problemas documentais de registros em cartórios e a falta de recursos financeiros, dificulta todo o processo (Kury, 2009). Corroborando, Albuquerque *et al.* (2010, p. 10) mencionam que para:

[...] promover a regularização fundiária de unidades de conservação é, portanto, um processo longo, complexo, dispendioso e, não raro, tenso, não sendo de admirar que governos com menor grau de compreensão e comprometimento com a questão ambiental tenham convenientemente passado ao largo desta tarefa).

Aos interlocutores (proprietários e/ou herdeiros), se perguntou, se houve, em algum momento, durante o processo de criação do parque, mobilização por parte do órgão ambiental no sentido de se reunir e discutir o ato de criação do parque, seus objetivos e consequências, com eles. Nesse sentido, 10 entrevistados (62,5%) responderam que sim, e seis (37,5%) entrevistados disseram que não. Àqueles que responderam “sim”, foi interrogado sobre quais assuntos foram tratados, sendo que a maioria mencionou a discussão de pontos básicos sobre a implantação do parque estadual, como a indenização das terras privadas (algo que, segundo eles, não se concretizou) e sobre a degradação ambiental.

Em abril de 2018, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil, 2018), realizou consultas públicas com a pretensão de criar um Parque Nacional da Serra do Teixeira, com 63 mil hectares, localizado na região da Serra do Teixeira, envolvendo onze municípios paraibanos (Água Branca, Catingueira, Imaculada, Juru, Mãe D’água, Maturéia, Olho D’Água, Santa Teresinha, Santana dos Garrotes, São José do Bonfim e Teixeira). Salienta-se que essa ação foi concretizada no ano de 2023, com o decreto Lei de nº 11.552, de 5 de junho de 2023, estabelecido pelo Governo Federal (Brasil, 2023), após a coleta de dados, em campo, deste trabalho.

Arguidos sobre o que pensam sobre o parque e a função dele, as respostas foram diversas: 50% delas se concentraram em proteção da biodiversidade; 27,78%, em questões turísticas; 11,11%, nenhuma função e 11,11%, que o parque, por questões legais não existe, portanto, não cumpre a função pela qual foi destinado.

Os proprietários foram indagados ainda sobre os impactos provocados pelo UC em relação às atividades desenvolvidas na propriedade. Sobre os impactos positivos, 50% citaram aspectos de desenvolvimento para o turismo, 31,25% disseram não influenciava positivamente, e os outros 18,75% citaram a preservação da fauna e da flora. Um dos interlocutores disse que a UC pode “[...] trazer ordenação do turismo para conhecimento da área preservada, implementar o voo livre, gerar outras atividades de lazer, emprego e renda”. Em relação aos impactos negativos, 56,25% dos proprietários disseram que não há impacto, 18,75% citaram o fato de não poderem explorar a área protegida, e 25% citaram outros impactos.

Por último, foi perguntado se os proprietários usufruíam, ou tinham alguma perspectiva futura de algum benefício, por serem vizinhos de um parque estadual; 75% afirmaram que sim e 25% que não. Daqueles que disseram “sim”, a maioria usufrui ou tem perspectiva futura em desenvolvimento turístico da região, enquanto outros citaram uma futura indenização, empregabilidade para população local, melhoria da qualidade de vida e a resolução de problemas de desmatamentos ilegais.

Relações da população do entorno com a unidade de conservação

Para este público-alvo, foram aplicados 159 questionários de forma aleatória em bairros periféricos, centro e áreas rurais das cidades de Maturéia e Mãe D'água. A idade média dos interlocutores foi de 45,3 anos, sendo 79,3% deles nativos da região metropolitana de Patos-PB, com 52,4% destes do município de Maturéia; e o restante, 20,7%, de outras regiões do país.

A escolaridade dos interlocutores é assim distribuída: de superior incompleto, superior e pós-graduação, 9,4%; ensino médio incompleto e completo, 33,3%; fundamental II completo e incompleto, 17,6%; fundamental I, completo e incompleto, 28,3%; não alfabetizado, 8,2%, e não respondeu, 3,1%.

Quando questionados se sabem o que é um parque estadual: 53,46%, dos entrevistados disseram que sim, e 46,54%, disseram que não. Por conseguinte, foram indagados se conhecem o Parque Estadual Pico do Jabre, sendo que: 72,96%, afirmaram que sim; 12,58%, afirmaram que não e 14,47%, disseram que tinham ouvido falar. Em relação à frequência de visitação dos entrevistados ao PEPJ: 8,18%, afirmaram que sempre frequentam; 16,35%, frequentam ocasionalmente; 46,54%, frequentam raramente e 28,93%, nunca frequentaram.

As informações indicam que parte significativa da população conhece o parque; no entanto, parte importante do público do entorno não sabe o que é o parque. Nesta seara, há também uma parte considerável que não, e/ou raramente, o frequenta. Isso denota falhas no processo, em especial, de Educação Ambiental - EA e divulgação de informações sobre a UC. Pode ter, também, uma contribuição das poucas ações empreendidas pelo órgão gestor, conforme relatado pelos proprietários e pelo próprio interlocutor daquele órgão, como se verá à frente.

Indagados se já ouviram falar sobre zona de amortecimento - ZA, 97% afirmaram que não, e apenas 3% afirmaram que sim. Entretanto, quando arguidos a explicarem o que é ZA, nenhum entrevistado soube. Medeiros *et al.* (2021, p. 7), relatam que a falta de plano de manejo nas UCs causa “[...] desordem entre os objetivos da unidade de conservação e as atividades desenvolvidas pela população do entorno, entre outras problemáticas”. Esse pode ser o caso, pois quase que a totalidade dos interlocutores nunca ouviu falar sobre a ZA do parque.

No Quadro 1, observa-se as atividades executadas no entorno da UC, na perspectiva dos interlocutores. Pelas respostas dadas aos questionamentos acima apresentados, verifica-se uma série de atividades conflituosas em relação aos objetivos e ao manejo da UC, podendo-se destacar as atividades de queimada e caça, ainda bastante comuns no interior

do Nordeste, com 77,99 % e 47,17%, dos interlocutores confirmando, respectivamente, essas atividades. Em seguida, têm-se as questões relacionadas aos resíduos e desmatamento/broca, com 30,19% e 23,27%, respectivamente. Salienta-se que a atividade de broca no Nordeste é o arranque das plantas pelas raízes, após o abate da árvore, deixando o solo desnudo. Quanto à frequência, em percentuais médios das cinco questões levantadas: 47,5% ficaram para frequência rara; 34,1%, para frequência sempre e 18,3% para frequência ocasionalmente. As respostas demonstram que há uma série de problemas ocorrendo, em maior ou menor grau, refletindo, assim, a pouca ação do poder público estadual. Nesse sentido, verifica-se aquilo que Mendonça (2004, p. 192) reflete da seguinte maneira,

[...] o poder público revela uma postura que, por incapacidade, inépcia e formas variadas de corrupção, evidencia a subversão da máxima que coloca no Estado e nos governos a responsabilidade pela condução e organização da sociedade sobre os territórios; desta maneira, ele se exime da sua finalidade principal que é de garantir boas e seguras condições a toda a sociedade, revelando-se numa estrutura elitista que beneficia somente a uma muito pequena parcela da população.

Quadro 1 - Percentual das respostas dos interlocutores em relação a fatos que ocorrem nas proximidades do Parque Estadual Pico do Jabre Maturéia e Mãe D'água-PB, 2023

PERGUNTA	SIM	NÃO	NS/NR*	FREQUÊNCIA COM QUE OUVIU FALAR OU VIU**		
				SEMPRE	OCASIONAL MENTE	RARAMENTE
OUVIU FALAR DE PESSOAS QUE CAÇAM NA REGIÃO?	(75) 47,17%	(63) 39,62%	(21) 13,21%	(29) 38,67%	(13) 17,33%	(33) 44,00%
VIU QUEIMADAS E INCÊNDIOS NA REGIÃO?	(124) 77,99%	(21) 13,21%	(14) 8,80%	(14) 11,29%	(20) 16,13%	(90) 72,58%
VIU DESMATAMENTO OU BROCA DE TERRA?	(37) 23,27%	(109) 68,55%	(13) 8,18%	(6) 16,22%	(4) 10,81%	(27) 72,97%
QUEIMA RESÍDUOS QUANDO A PREFEITURA NÃO COLETA?	(17) 10,70%	(136) 85,53%	(6) 3,77%	(12) 70,59%	(2) 11,76%	(3) 17,65%
VIU OUTRAS PESSOAS JOGAREM RESÍDUOS NO MATO OU QUEIMAREM?	(48) 30,19%	(92) 57,86%	(19) 11,95%	(16) 33,33%	(17) 35,42%	(15) 31,25%

Fonte: Os autores. *NS/NR: Não soube ou não respondeu à pergunta ** Percentual relacionado aos entrevistados que responderam 'sim'.

No caso aqui estudado, fazer uma boa gestão da UC e do seu entorno (ZA), parece não ser prioridade. Em uma avaliação da efetividade da gestão das UCs federais brasileiras,

verificou-se a existência de várias atividades incompatíveis com os objetivos das UCs, como agricultura e silvicultura, dentro das unidades de conservação e suas respectivas ZAs. Ocorre a caça e a pesca ilegais, construção de infraestruturas, deposição de resíduos, extração ilegal de madeira e minério, incêndios criminosos, e turismo e recreação sem planejamento e controle. Na base desses problemas, os principais fatores apontados são empecilhos ocasionados pela falta de consolidação fundiária e a falta de infraestrutura para manutenção da UC (Brasil, 2015).

Os respondentes foram interrogados se já tinham sido convidados a participar, ou se já tinham participado de algum evento promovido pelo PEPJ, sendo que 18,87%, afirmaram que sim e 81,13% afirmaram que não. Verifica-se, então, a quase ausência de atividades ligadas à divulgação da UC por parte da administração da UC, bem como de EA e envolvimento da sociedade do entorno com a gestão da unidade, contrariando, assim, o que preconiza a diretrizes estabelecidas pelo SNUC (Brasil, 2000), as quais determinam a garantia de ampla participação da população nos processos de criação e manutenção de UCs.

Interrogados ainda, se a prefeitura do seu município já tinha promovido alguma coisa em relação ao PEPJ, 43,4% disseram que sim; 17,61% disseram que não e 38,99%, não souberam ou não responderam à pergunta. Verifica-se que, em nível local, a prefeitura faz alguma coisa; no entanto, a população ainda carece de conhecimentos básicos sobre a definição, funcionamento e gestão de uma unidade de conservação, assim como se percebe a ineficácia de programas de educação ambiental para a comunidade

Por outro lado, questionou-se se nas escolas da cidade faziam alguma coisa em relação ao PEPJ: 62,89%, afirmaram que sim; 10,69%, afirmaram que não e 26,42% não souberam ou não responderam. Para aqueles cuja afirmação foi positiva, perguntou-se quais atividades foram realizadas, sendo citados palestras; excursões; mutirões para limpeza de determinada área do parque e trabalhos em sala de aula. Arguidos sobre com que frequência, 30% afirmaram que essas atividades sempre ocorrem; 22% disseram que ocorrem ocasionalmente; 41%, raramente e 7% não souberam ou não responderam. Denota-se pelas respostas que, embora as escolas tenham promovido algumas ações de EA, essas não repercutem na população como um todo, pois são ações pontuais e não adentram a questões como o que é o parque, a ZA e objetivos e finalidades da UC.

Segundo Tozzini (2012), usando aportes da psicologia comportamental aplicada à gestão de organizações de Hersey e Blanchard, os níveis de mudança começam pela mudança de conhecimento, na sequência, de atitude, mudança no comportamento individual e, por último, mudanças no grupo e/ou organizações. O autor ressalta ainda que, segundo essa teoria, há uma dificuldade expressiva de mudar hábitos e costumes arraigados em um indivíduo, assim como há uma demora no tempo entre a tomada de conhecimento, a

conscientização e depois a aplicação do conhecimento, mudando o comportamento e este vir a se tornar uma normalidade. No mesmo sentido, o salto para mudança do comportamento do grupo imediato (família), ao qual pertence aquele indivíduo, vai igualmente ter as mesmas dificuldades e tempos de aplicabilidade desses novos conhecimentos. Assim vai ocorrer nas sucessivas camadas organizacionais da sociedade: a comunidade, a vila, a cidade, o estado etc. Portanto, isso implica que ações de EA para mudar a realidade da relação entre a UC e população do entorno devem ser contínuas, para que proporcione aos poucos o incremento de um convívio mais harmônico entre os objetivos da UC e aquela população.

Questionados se já tinham vivenciado alguma situação de conflito com o PEPJ, 11,32% afirmaram que sim; 84,28%, afirmaram que não e 4,40% não responderam. Durante a aplicação desse quesito, observou-se certa dificuldade de entendimento sobre o que de fato seriam os conflitos. Não foi explicado, para não haver interferência por parte do pesquisador, nas respostas. Desta forma, esse percentual expressivo de resposta negativa pode ter a contribuição desta questão, pois no Quadro 1 eles expressaram que existia ações conflituosas de uso da terra.

Quando questionados se o PEPJ trouxe alguma vantagem para a cidade em que vivia e/ou comunidades, 79,25%, dos entrevistados afirmaram que sim; 13,20%, afirmaram que não e 7,55% não souberam ou não responderam. Aos entrevistados que responderam que o parque trouxe vantagens, indagou-se quais seriam esses benefícios: 59,8%, disseram que atraía o turismo e 19,9% melhoras no desenvolvimento da economia. Os demais, outras respostas generalizadas. Os dados indicam que a beleza da paisagem local atrai pessoas, fomentando atividades turísticas, o que se reflete nas observações de campo, a presença de restaurantes e pousadas, em especial na zona rural percorrida. Por conseguinte, estes empreendimentos geram emprego e renda, proporcionando assim contribuições para o desenvolvimento da economia local.

Arguidos se, caso fossem convidados, participariam de alguma atividade promovida pelo PEPJ, 64,15% participariam e 35,85% não participariam por motivos diversos. Isso demonstra o interesse de parte significativa da comunidade por se integrar e participar de atividades ligadas ao parque.

Informações do órgão gestor a partir do questionário elaborado

Sobre o processo de criação do parque, o interlocutor da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA-PB informou que, na época da criação, segundo pesquisa que realizou, não existia nenhum estudo ambiental. Afirmou que não foi realizada desapropriação, fazendo com que, até hoje, não houvesse a efetivação da UC. Em relação à

manutenção, respondeu: *Em questão da manutenção, a única coisa que se faz é monitoramento de fiscalização com visitas aleatórias, podendo ser mês a mês e às vezes mês sim outro não. Não há rotina de fiscalização (fala do interlocutor).*

De acordo com o órgão, não há plano de manejo, zona de amortecimento e nem foi realizada a regularização fundiária. Veja a fala: *Na época da criação, segundo pesquisa que fiz, não existiu nenhum estudo. Na época não foi feita a desapropriação, o que até hoje fez com que não houvesse a efetivação da UC. Não teve nem memorial descritivo da área e propriedades.*

O representante do órgão, entrevistado, citou que os maiores conflitos que a UC enfrenta são a questão das torres de telecomunicação; a degradação de terras por uso da agricultura e degradações por pichações. Trecho das falas:

Existe 2 maiores conflitos: a questão das antenas e degradação de terras por uso da agricultura e degradações por pichações, pois o turismo lá é muito forte, mas não tem parâmetros para acompanhamento. A questão das empresas que instalam antenas lá sem autorização ou processo de licenciamento. Poluição visual; algumas estruturas degradadas. É difícil o diálogo com as empresas.

Dessa forma, verifica-se que é no meio de toda essa situação que surgem os conflitos socioambientais. De um lado, ainda existe a ocupação das terras pelos proprietários, pelo fato de serem legalmente privadas, e do outro, há a proibição do uso de terras pelo fato de a área teoricamente ser uma UC de proteção integral, gerando o conflito entre aqueles que detêm a posse legítima e aqueles que “fiscalizam e administram” a área, traduzindo-se em uma disputa local pelo controle dos recursos naturais ali existentes.

Gonsales (2022) argumenta que, mesmo que a implementação de uma UC altere as funções das propriedades privadas existentes na área, deve prevalecer o interesse coletivo, que se estabelece pela criação da UC, a qual atua na promoção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Todavia, durante a execução do processo de regularização fundiária, torna-se essencial a participação das populações locais nos processos decisórios, visto que a eclosão de conflitos se dá pelo estabelecimento de normas carentes de legitimidade. Esse processo pode, muitas vezes, tornar-se lento, sendo necessária a presença de mediadores capazes de equacionar os interesses em nome da transmissão intergeracional de um patrimônio comum (Vivacqua; Vieira, 2005).

Ressalta-se que, no dia 5 de junho de 2023, a Presidência da República editou um decreto que criou o Parque Nacional da Serra do Teixeira (Brasil, 2023), com área aproximada de 61.095 hectares, que, por sua vez, abrange a área do até então Parque Estadual do Pico

do Jabre. O decreto determina que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade fica autorizado a promover e executar as desapropriações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passados mais de 30 anos do decreto de criação e mais de 20 anos do decreto de ampliação do PEPJ, não há plano de manejo e nem sequer regularização fundiária. Os principais conflitos levantados e observados foram: ausência de indenização das terras desapropriadas, caça ilegal, queimadas, desmatamento, presença de resíduos, torres de transmissão e poluição visual.

Parte dos proprietários rurais tem consciência sobre a necessidade de preservação da natureza e há perspectivas de poderem se beneficiar de atividades turísticas na região, tendo em vista o potencial que os recursos naturais proporcionam. Por outro lado, a falta da regularização fundiária gera uma imensa insatisfação por parte dos proprietários, pois estes são impedidos usar suas respectivas terras, bem como não veem boas perspectivas de solução do problema em futuro próximo.

A população urbana e a rural ainda carecem de conhecimentos sobre a importância da unidade de conservação, seus objetivos e necessitam da promoção de projetos de EA e da demonstração do potencial do turístico ecológico local, o que pode contribuir para melhoria das condições de vida da população.

Espera-se que, a partir desta nova normativa federal, a proteção da biodiversidade presente nesta área seja efetivamente concretizada, garantindo a promoção do turismo ecológico e o desenvolvimento econômico regionais.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Daniela Pires; BRANDÃO, Heloisa Bortolo; HONORA, Ana Carolina Campos; CASTRO, Charles Alexandre Mendes. **Regularização fundiária em unidades de conservação**: as experiências dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Rio de Janeiro: INEA, 2010. Disponível em: http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Livro_Regulariza%C3%A7%C3%A3o-Fundi%C3%A1ria-em-Unidades-de-Conserva%C3%A7%C3%A3o-1.pdf. Acesso em: 22 ago. 2023.

ALVES, João Batista; BRITO, Sadry Airon Araújo. Estação ecológica do Seridó e sua zona de amortecimento: relações com a comunidade. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 38, n. 3, p. 76-93, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/BolGeogr/article/view/46799>. Acesso em: 20 jul. 2023.

ALVES, Perla Souza; SOUTO, Patricia Carneiro; LUZ, Mellina Nicácio; BORGES, César Henrique Alves; COSTA, Romualdo Medeiros Cortez. A percepção ambiental como instrumento para ações educativas e políticas públicas: o caso do Pico do Jabre, Paraíba, Brasil. **Revista Brazilian Journal of Development**, São José dos Pinhais, v. 7, n. 2, p. 12344 -13362, 2021. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/24180>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BARBANTI JUNIOR, Olympio. **Conflitos socioambientais: teorias e práticas**. Curitiba: Docero Brasil, 2020. Disponível em: <https://doceru.com/doc/ne0nxn5>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BARROS, Luis Felipe Fernandes. O uso e ocupação sobre áreas de preservação permanente na APA Jenipabu (RN, Brasil) e seu caráter conflitivo: onde fica o ordenamento territorial?. **Sociedade e Território**, Natal, v. 22, n. 2, p. 37-54, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3494>. Acesso em: 19 jul. 2023.

BELLINASSI, Suelen; PAVÃO, Ana Carolina.; CARDOSO-LEITE, Eliana. Gestão e uso público de unidades de conservação: um olhar sobre os desafios e possibilidades. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 274-293, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/5918>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BERNARDO, Maristela. Políticas públicas e sociedade civil. *In*: BURSZTYN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 41-57.

BRAGA, Gustavo Bastos; FIÚZA, Ana Louise Carvalho; REMOALDO, Paula Cristina Almeida. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. **Sociologias**, Porto Alegre. v. 19, n. 45, p. 370-396, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/WTrTjtdQCvfvXNdHchQRmgk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. Decreto nº 11552, de 05 de junho de 2023. Cria o parque nacional da Serra do Teixeira, localizado nos Municípios de Água Branca, Cacimba de Areia, Catingueira, Imaculada, Juru, Mãe D'água, Maturéia, Olho d'Água, Santa Terezinha, Santana dos Garrotes, São José do Bonfim e Teixeira, Estado da Paraíba. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11552.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.552%2C%20DE%205,e%20Teixeira%2C%20Estado%20da%20Para%C3%ADba.. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro nacional de unidades de conservação**: plataforma oficial de dados do sistema nacional de unidades de conservação da natureza. Brasília, DF: MMA, [2023]. Disponível em: <https://cnuc.mma.gov.br/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Conflitos**: estratégias de enfrentamento e mediação. Brasília, DF: MMA, 2015. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/educacao_ambiental/caderno4.pdf. Acesso em: 19 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Dia Nacional da Caatinga é comemorado neste sábado**: Bioma deverá ganhar mais um Parque Nacional na região da Serra do Teixeira na Paraíba. Brasília, DF: MMA, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/dia-nacional-da-caatinga-e-comemorado-neste-sabado>. Acesso em: 1 mar. 2023.

BROCKINGTON, Dan. Fortress conservation: the preservation of the Mkomazi game reserve, Tanzania. **The International Journal of African Historical Studies**, [New York], v.

35, n. 3, p. 594-596, 2002. Disponível em:

<https://www.cabdirect.org/?target=%2fcabdirect%2fabstract%2f21x023075951>. Acesso em: 23 jun. 2023.

COELHO, Hebert Alves; REZENDE, Elcio Nacur. A efetiva implantação das unidades de conservação ambiental por meio da desapropriação. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 40, n. 1, p. 146–165, 2016. Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/38078>. Acesso em: 16 mar. 2023.

COPABIANCO, João Paulo Ribeiro. Biomas brasileiros. *In*: CAMARGO, Aspásia; COPABIANCO, João Paulo Ribeiro; OLIVEIRA, José Antônio Puppim. **Meio ambiente: avanços e obstáculos Pós Rio/92**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. p. 117-190.

DURKHEIM, Émile. **A divisão social do trabalho**. Lisboa: Presença, 1984.

FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini. Regularização fundiária e as unidades de conservação no Brasil: um desenvolvimento histórico. **Revista Agrária/USP**, São Paulo, n. 18. p. 76-113, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/81195>. Acesso em: 1 mar. 2023.

GANEM, Rosei Sena. **Zonas de amortecimento de unidades de conservação**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2023.

GONSALES, Patrick Luiz Bola. A implementação jurídica das unidades de conservação por meio da desapropriação. **Revista Internacional Resiliência Ambiental Pesquisa e Ciência**, Cascavel, v. 4, n. 3, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ijerrs/article/download/29644/20883/114222>. Acesso em 20 jul. 2023.

GUERRA, Isabel. Modos de vida: novos percursos e novos conceitos. **Revista Sociologia Problemas de Práticas**, Lisboa, n. 13, p. 59-74, 1993. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/932/1/6.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2023.

IBAMA. **Efetividade de gestão das unidades de conservação federais no Brasil: implementação do método Rappam para avaliação rápida de conservação, avaliação rápida e priorização da gestão de unidades de conservação**. Brasília, DF: Ibama, 2007.

IBGE. **Censo 2010: amostra, domicílios particulares permanentes**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/matureia/pesquisa/23/47427>. Acesso em: 21 jul. 2023

IBGE. **Malha municipal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 20 maio 2023.

KURY, Karla Aguiar. Regularização fundiária em unidade de conservação: o caso do parque estadual do Desengano/RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego**, Campos dos Goytacazes, v. 3, n. 2, p. 75-89, 2009. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/boletim/article/view/2177-4560.20090014/497>. Acesso em: 20 jun. 2023.

LIMA, Lays Camila Moura; SANTOS, Thais Emanuelle Monteiro; SOUZA, Edivan Rodrigues; OLIVEIRA, Elaine Leite. Práticas de manejo e conservação do solo: percepção de agricultores da região semiárida pernambucana. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, Pombal, v. 11, n. 4, p. 148-153, out./dez. 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7280977.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2023.

LITTLE, Paul Elliott. Os conflitos sociambientais: campo de estudo e de ação política. *In*: BURSZTYN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

MEDEIROS, Natielly Cristine Gomes; ALVES, João Batista; SALES, Francisco das Chagas Vieira; MONTEIRO, Mikaella Meira; NERY, Jéssica Gomes Fontes; MARTINS, Kyegla Beatriz da Silva; SOUSA, Sávio Maciel da Silva; COSTA, Antônio Adriano; MORAIS, Gerlanny Vieira. Avaliação da eficiência do plano de manejo para zona de amortecimento. **Research, Society and Development**, São Paulo, v. 10, n. 14, p. 1-9. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/21775>. Acesso em: 5 abr. 2023.

MENDONÇA, Francisco. Sistema socioambiental urbano: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade. *In*: MENDONÇA, Francisco (org.). **Impactos socioambientais urbanos**. Curitiba: UFPR, 2004. p. 185-207.

MURER, Beatriz Moraes; FUTADA, Sílvia Melo. **Unidades de conservação no Brasil**: painel de dados. São Paulo: Instituto Socioambiental, [2022]. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados>. Acesso em: 30 abr. 2022.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual. *In*: BURSZTYN, Marcel. (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 85-107.

PARAÍBA. **Decreto nº 14.834 de 19 de outubro de 1992**. Declara de interesse Social para fins de desapropriação as áreas de terras que indica e dá outras providências. João Pessoa: Governo do Estado, 1992.

PARAÍBA. Decreto nº 23.060 de 29 de maio de 2002. Dispõe sobre ampliação do Parque Estadual do Jabre. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, 29 de maio de 2002.

RAMALHO, Angela Maria Cavalcanti; OLIVEIRA, Camila Carol Albuquerque; MORAIS, Pollyana Soares Abreu; COSTA, Suely Oliveira Pinheiro. Impactos ambientais culturais e estéticos no parque estadual do Pico do Jabre, Maturéia (PB). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 2, n. 1, p.35-56, 2009. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/5848>. Acesso em: 5 mar. 2023.

ROCHA, José Sales Mariano. **Manual de projetos ambientais**. Santa Maria: UFSM, 1997.

SCHENINI, Pedro Carlos; COSTA, Alexandre Marino; CASARIM, Vanessa Wendt. Unidades de conservação: aspectos históricos e sua evolução. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, 6, 2004., Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2004. p. 1-7. Disponível em: <https://docplayer.com.br/13091598-Unidades-de-conservacao-aspectos-historicos-e-sua-evolucao.html>. Acesso em: 10 out. 2023.

SILVA NETO, René da Fonseca e. Considerações sobre a zona de amortecimento em unidades de conservação federais: da problemática acerca de sua fixação. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3386, out. 2012. Disponível em: <http://www.advocaciapublica.com.br/forum/artigos/consideracoes-sobre-a-zona-de-amortecimento-em-unidades-de-conservacao-federais-da-problematICA-acerca-de-sua-fixacao>. Acesso em: 26 mai. 2018.

SILVA, Lauro Leal. **Ecologia**: manejo de áreas silvestres. Santa Maria: MMA, 1996.

SILVA, Maria Socorro Ferreira; SOUZA, Rozimere Melo. Unidades de conservação como estratégia de gestão territorial dos recursos naturais. **Revista Terra@ Plural**, Ponta Grossa, v. 3. n. 2. p. 241-259, 2009. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/1187/932>. Acesso em: 6 mar. 2023.

TOZZINI, Sidney. Novo século, novas empresas: preparando as organizações e as pessoas para a mudança. **Augusto Guzzo Revista Acadêmica**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 73-83, ago. 2012. Disponível em: http://fics.edu.br/index.php/augusto_guzzo/article/view/66. Acesso em: 18 ago. 2023.

UNIFACISA. Conselho de Ética em Pesquisa. Parecer do CEP, CAAE 58830022.5.0000.5175. Pesquisa: relações que se estabelecem entre residentes do entorno e o Parque Estadual do Pico do Jabre, Paraíba, Brasil. Campina Grande: UNIFACISA, 2022.

VIVACQUA, Melissa; VIEIRA, Paulo Freire. Conflitos socioambientais em unidades de conservação. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 4, n. 7, p. 139–162, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article>. Acesso em: 21 jul. 2023.

Recebido: dezembro de 2023.

Aceito: fevereiro de 2024.